



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO COMES DE SÁ

APROVADO
Em 09/04/25

Presidente

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

Ao Projeto de Resolução nº 004/2025, de autoria da Vereadora Amanda Silveira, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA “MULHER DESTAQUE SOUSENSE” E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. O art. 3º do Projeto de Resolução nº 004/2025, de autoria da Vereadora, Amanda Silveira, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A escolha das homenageadas será realizada mediante indicação dos vereadores, podendo serem indicadas duas candidatas por ano para recebimento da comenda, a documentação deverá ser acompanhada por justificativa detalhada sobre os méritos e pelo trabalho exercido da mesma.”

Art. 2º. Art. 1º. O art. 4º do Projeto de Resolução nº 004/2025, de autoria da Vereadora, Amanda Silveira, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A Comenda “Mulher Destaque Souseense” será objeto de Projeto de Decreto Legislativo, a ser aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Sousa, em discussão única.

Parágrafo Único. O Projeto de Decreto Legislativo não poderá ser apresentado de forma verbal pelo Vereador, em sessão da Câmara, ou apresentado à Secretaria Executiva da Câmara ou, ainda, distribuído à Comissão Competente, se não estiver devidamente acompanhado dos requisitos exigidos no art. 2º desta Resolução.”

Art. 3º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA: _____

Oral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 25 de março de 2025.


Amanda Silveira
Vereadora